



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI N° 223 DE 16 DE ABRIL 1990.

DISPÕE SOBRE denominação de ruas, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faz saber que a Câmara Municipal de Itiquira,
Estado de Mato Grosso, aprovou e eu PEDRO
GIL DO AMARAL, na qualidade de Prefeito
Municipal, sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Rua Araguaia Localizada no Bairro Goiás – Rua
Eunápio Batista Mascarenhas

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Camara Municipal
aos 06 de abril de 1990

**Livro N° 05
Fls.: Pg 195**